



ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO FME Nº 028/2022

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores:

I - Leticia Carmmem Costa Canela, mat. 46.885, CPF nº 056.806.077-60;

II - Angélica Mendonça Lucio, mat. 30.537, CPF nº 082.173.957-30;

III - Roana Pereira de Souza, mat. 47.367, CPF nº. 132.091.257-59


Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 0438/2021, relativo a futuras aquisições de material escolar para a composição de kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei Nacional nº. 8.666/93, Lei Nacional nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal nº. 24/20, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de abril de 2022.


MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Matrícula 44.719

Ciência do servidor designado como presidente

Leticia Carmmem Costa Canela, mat. 46.885

Ciência do servidor designado como membro

Angélica Mendonça Lucio, mat. 30.537

Ciência do servidor designado como membro

Roana Pereira de Souza, mat. 47.367

Publicado

Em 05/04/2022, no DOE -
ITA, Edição nº 63.

VINÍCIUS DUARTE
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Matrícula: 31175